

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b>	
<b>Data: 11.03.2024</b>	<b>Horário: 15:00h</b>	<b>Local: Aplicativo Teams</b>
<b>PAUTA: CAPACITAÇÃO PCERJ</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 10/2024</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
3. Juiz Orlando Eliazaro Feitosa (**Plantão Judiciário noturno**);
4. Juíza Ane Cristine Scheele Santos (**Plantão Judiciário noturno**);
5. Juíza Flavia Fernandes de Melo Balieiro Diniz (**Plantão Judiciário noturno**);
6. Delegada Valeria Villela (**Diretora da ACADEPOL - PCERJ**);
7. Delegada Viviane Batista de Carvalho (**DGPAM – PCERJ**);
8. Delegado Sérgio Lomba (**Assistente da Subsecretaria de Gestão Administrativa da Polícia Civil – SSGA**);
9. Senhora Elina Bussade dos Santos (**EMERJ**).

A **Exma. Des. Adriana Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 15:05 e agradece a participação de todos(as) na reunião, que tem como propósito estabelecer o desenvolvimento e a implementação de protocolo de procedibilidades sobre a distribuição das MPUs durante o expediente do Plantão Judiciário noturno. Ressalta-se que a criação desse protocolo será feita de forma conjunta entre as duas instituições TJRJ e PCERJ.

Inicialmente, a **Delegada Valeria Villela** tece breves considerações a respeito da convocação, da nomeação e da posse de novos(as) Delegados(as) e aborda a renovação dos quadros da Instituição. Informa que as Centrais de Flagrantes estão em pleno funcionamento, com todos os quadros de serviço devidamente preenchidos. Aduz que os(as) novos(as) policiais estão recebendo capacitação direcionada ao atendimento de vítimas de violência doméstica.

Feitas as considerações iniciais sobre o atual cenário da PCERJ, a **Desa. Adriana Mello** solicita que os Juízes do Plantão Judiciário Noturno façam uma breve apresentação.

A rodada de apresentação foi iniciada pela **Juíza Flávia Fernandes Diniz**, que explica a dinâmica do Plantão Judiciário noturno. Informa que é composto por 4 juízes designados pelo TJRJ. Narra que o Plantão Judiciário noturno é um local muito sensível, e são

atendidas demandas urgentes fora do horário das atividades forenses, ou seja, as atividades do plantão são iniciadas a partir das 18:00 horas e vão até o dia seguinte, às 11:00 horas da manhã. Assinala que muitas vezes chegam processos com pedidos sem pertinência. Além disso, enfatiza a questão do volume de processos encaminhados durante esse período para serem julgados.

Dando prosseguimento, o **Dr. Orlando Eliazaro Feitosa** e a **Dra. Ane Cristine Scheele Santos**, após breve apresentação, ratificam todas as informações prestadas pela Dra. **Flávia Fernandes Diniz** sobre os desafios enfrentados pelos Juízes de plantão. A **Sra. Elina Bussade dos Santos** (EMERJ) também se apresenta.

Após, a **Dra. Valeria Villela** informa que o Dr. Alexandre Capote Pinto a cientificou acerca do tratamento equivocado atinente à distribuição das Medidas Protetivas de Urgência, durante o expediente do Plantão Judiciário noturno. Menciona que durante uma das conversas com o Dr. Alexandre Capote Pinto foi identificado problema na questão de gestão de procedimentos. Segundo a Delegada, falta um acompanhamento direto do Delegado de Polícia com as suas equipes. Defende a criação de protocolo, que necessita ser desenhado em conjunto pela Subsecretaria de Planejamento Operacional, que cuida de todas as delegacias. Além disso, explicita que esse protocolo deve ser publicado no boletim interno (BI) da polícia de forma massiva. Em seguida, registra que os Diretores Operacionais precisam acompanhar de forma mais próxima essas ações, para que possam também fiscalizar o cumprimento das novas ações e cobrar os Delegados de Polícia, e esses cobrarem a execução dos seus subordinados. Ademais, acredita que o curso de capacitação na modalidade *online* seja uma opção viável nesse primeiro momento.

Após as explanações da Dra. Valeria Villela, a **Desa. Adriana Mello** esclarece que, em conversa com Dr. Alexandre Capote, não havia pensado em um curso de capacitação, mas sim em uma sensibilização voltada para o Plantão Judiciário noturno. Nesse sentido, a **Coordenadora da COEM** enfatiza a necessidade de explicar as características específicas do Plantão Judiciário noturno, por meio de uma aproximação dos atores envolvidos – Juízes de Plantão e os Delegados de Polícia. O foco seria uma ação em conjunto com a ACADEPOL e a EMERJ. Pontua que os instrutores seriam juízes (as) e delegados (as) especializados (as) em feminicídio ou violência doméstica contra a mulher – atuando sempre em dupla.

Em seguida, o **Dr. Orlando Eliazaro Feitosa** explica que o Plantão Judiciário noturno tem competência universal. Destaca que as questões que envolvem violência doméstica têm se sobressaído no plantão. Frisa que no plantão, além das questões das Medidas Protetivas de Urgência, são analisados pedidos de prisão temporária, prisão preventiva, busca apreensão e interceptação telefônica. Nesse momento, o Magistrado sinaliza que é

de fundamental importância que os Delegados de Polícia saibam quais as medidas serão distribuídas para o Plantão Judiciário noturno e se essas medidas atendem o binômio **utilidade x adequação**, além da **gravidade**. Reforça que as medidas precisam ser bem instruídas e com melhor detalhamento dos fatos. Além disso, o Magistrado aduz que é essencial essa comunicação direta com a PCERJ, dentro de um espaço físico, para que haja interações e debates entre os profissionais envolvidos. Pontua que o evento *online* tem uma logística melhor, todavia há muitas pessoas que não participam de forma interativa. Cita como exemplo pessoas que silenciam a aula e vão fazer outras atividades. Defende que o evento seja direcionado às autoridades policiais (preferencialmente aqueles que atuam como plantonistas e nas centrais de flagrantes) e que o debate seja realizado presencialmente.

A **Dra. Flávia Fernandes de Melo Balieiro Diniz** reitera as palavras do **Dr. Orlando Eliazaro Feitosa**, e enfatiza que o plantão noturno não tem dilação probatória. A magistrada explica que julga de acordo com as informações que contém nos autos.

Em continuidade, a **Dra. Valeria Villela**, após ouvir os desafios enfrentados pelos Juízes de Plantão, pontua que a questão ficou mais simples de ser resolvida. Segundo a Delegada, o foco é delinear quais serão as medidas devem ser encaminhadas no Plantão Judiciário noturno e, além disso, tratar de estabelecer diretrizes para uma instrução de Medida Protetiva de Urgência mais qualificada e detalhada.

A **Desa. Adriana Mello**, inicialmente, propõe que o primeiro encontro seja realizado no dia 5 de abril. **Além disso, sugere que até sexta-feira (dia 15.03.2024) os Juízes Plantonistas elaborem uma ementa de curso e avanta a possibilidade de os representantes da PCERJ também realizarem a confecção de uma ementa, além da apresentação de uma relação de Delegados Instrutores.**

A **Coordenadora da COEM** solicita ao SEGEM para criar um grupo de comunicação entre os integrantes da PCERJ e os Juízes de Plantão, no aplicativo Teams, para tornar mais acessível a interlocução. Além disso, pede a inclusão do Dr. Sandro Pitthan, Juiz Auxiliar da Corregedoria, neste grupo. (Deliberação 01).

A **Dra. Flávia Fernandes de Melo Balieiro Diniz** entende ser possível, a partir da 3ª semana de abril, o encontro na ACADEPOL. A **Sra. Elina Bussade dos Santos** se compromete a verificar as datas para a realização desse encontro e a disponibilidade do uso das salas da EMERJ.

Durante a reunião, a **Desa. Adriana Mello** esclarece que o encontro realizado no período da manhã será destinado a apresentação, estudo teórico e alguns alinhamentos. O período vespertino será integralmente dedicado aos estudos de casos e debates, para que possa haver maior troca entre os participantes, visando a busca de soluções para os

casos concretos apresentados. **Segundo a Coordenadora da COEM**, cada turma terá um (a) relator (a) para colher as sugestões. A ideia é compilar todas as sugestões e sistematizar tudo para criação de um protocolo específico – numa aplicação de metodologia de construção coletiva entre as Instituições. A **Desa. Adriana Mello** solicita à **Dra. Valeria Villela** a indicação de algum(a) Delegado (a) que seja atuante nas investigações de feminicídio consumado. Na ocasião, informa que haverá indicações de Magistrados (as) - para composição do corpo docente - que atuem no Tribunal Júri, na VD e fará o convite à Dra. Gisele Guida (Juíza em exercício na VECA - Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente).

Após, o Dr. **Sergio Lomba** sugere à Dra. **Valeria Villela** que o evento desenhando tenha como público-alvo os(as) Delegados(as) recém-nomeados. Em resposta, a Dra. **Valeria Villela** diz que é preciso, também, a presença de Delegados(as) Plantonistas (recém-empossados/as e antigos/as) e Delegados(as) Titulares das delegacias afetadas.

Por fim, a **Desa. Adriana Mello** explica a importância de o encontro ser realizado no formato presencial e não *online*, como inicialmente sugerido pela **Dra. Valeria Villela**. Segundo a **Coordenadora da COEM** haverá um contato mais próximo com os representantes das Instituições envolvidas, além de evitar dispersões – como por exemplo o uso do celular. A **Desembargadora** sustenta que evento realizado dentro de auditório acaba gerando distrações / dispersões, e evento realizado dentro da sala de aula faz com haja maior interação entre os participantes. Além disso, explica que a EMERJ adota metodologias ativas, as quais incentivam a participação e a interação do aluno na construção do conhecimento. A **Desa. Adriana Mello** sinaliza que, caso não seja possível realizar o evento com 200 pessoas de uma única vez, o curso seja promovido em etapas.

Após os debates acerca da temática da reunião, fica estabelecido que serão realizados dois encontros (um na ACADEPOL e o outro na EMERJ), no formato presencial. O escopo desses encontros é a sensibilização para as especificidades do Plantão Judiciário noturno e a melhoria na qualidade das instruções das medidas enviadas ao plantão. A ideia é trabalhar, nesses dois encontros, práticas de simulação e discussão de casos reais e concretos - por meio de metodologias ativas. O corpo docente deverá ter em sua composição juízes/juízas e delegados/delegadas especializados/as em feminicídio ou violência doméstica contra a mulher. Após a colheita das sugestões, será criado um protocolo de procedibilidades que deverá ser implementado na PCERJ e no Poder Judiciário.

**Após a confecção dessa ata, foi verificado no chat do aplicativo Microsoft Teams, a designação das datas dos encontros retromencionados – informações essas transmitidas pela Sra. Livia Tavares Bezerra (Chefe de gabinete da Desa. Adriana Mello).**

Essa redatora faz constar **que a capacitação na EMERJ será realizada no dia 12 de abril de 2024 e a capacitação na ACADEPOL será realizada no dia 19 de abril de 2024.** Insta consignar, mediante informação da Sra. Livia Bezerra que já foi dada a ciência a Sra. **Elina Bussade dos Santos (EMERJ)**, a qual informara que a maior sala da EMERJ tem capacidade para 77 pessoas.

Esta reunião teve como foco melhorar a interação e eficiência entre o Poder Judiciário e a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com ênfase em apresentar os desafios enfrentados pelos Juízes do Plantão Judiciário noturno, a criação de um protocolo claro e específico para uma gestão de trabalho mais eficaz, e a capacitação dos profissionais envolvidos.

Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 16h30.

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello**  
**Coordenadora da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Criar grupo, via Teams, com Juízes de Plantão Noturno, Dr. Sandro Pitthan (CGJ) e Representantes da Polícia Civil.	Equipe SEGEM	Imediato, após aprovação da Ata